



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.290

De 26 de novembro de 1963

Dispõe sôbre a revogação da Lei nº 421,
de 27/10/1955 e dá outras providências.-

Artigo 1º - Fica revogada a Lei número 421, de -
27 de outubro de 1955, que dispõe sôbre a cessão, a título -
gratuito, pelo prazo de quinze anos, ao Núcleo de Belas Artes
de Araraquara, do edificio de propriedade do Município, sito
à Praça Pedro de Toledo, desta cidade, em virtude de o refe-
rido Núcleo não ter dado cumprimento ao disposto na alínea-
b), do artigo 2º, da lei acima referida.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal fica obrigada
ao pagamento de aluguel de um prédio destinado à instalação
da Escola de Belas Artes de Araraquara, pelo prazo que faltar
para completar os quinze anos da cessão, a que se refere a -
lei nº 421, de 27/10/1955.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

futo. Turcio Franca
Proq. Lei 83/60
Proc. 114/60